



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

GLOSSÁRIO DE METAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APROVADO PELA PORTARIA PRESI 8762933/2019

Sumário

Meta 1 de 2019 – Julgar mais processos que os distribuídos	3
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	3
Meta 2 de 2019 – Julgar processos mais antigos	6
Identificar e julgar, até 31/12/2019, no 1º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2015; nos Juizados Especiais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017	6
Meta 3 de 2019 – Aumentar os casos solucionados por conciliação.....	10
Encerrar pela via da conciliação pelo menos 5% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.....	10
Meta 4 de 2019 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa	12
Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações cíveis de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.....	12
Meta 5 de 2019 – Impulsionar processos à execução – Justiça Federal.....	15
Baixar quantidade maior de processos de execução fiscal e não fiscal que o total de casos novos de execução fiscal e não fiscal no ano corrente.....	15
Meta 6 de 2019 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.....	17
Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau.....	17
Meta 7 de 2019 – Impulsionar os processos criminais.	19
Baixar quantidade maior de processos de criminais do que os distribuídos no ano corrente.....	19
Meta 8 de 2019 – Priorizar o julgamento das ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	21
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2016	21
Meta 9 de 2019 – Impulsionar processos	23
Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e de execução que o total de casos novos de no ano corrente.....	23
 Anexo I	
Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF.....	25
Tabela de Classes do CNJ.....	39
Anexo II	
Tabela de Assuntos do CJF.....	53
Tabela de Assuntos do CNJ.....	61

Meta 1 de 2019 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P1.1	Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência.	Mensal
P1.2	Número total de casos novos de conhecimento criminais distribuídos no mês de referência.	Mensal
P1.3	Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.	Mensal
P1.4	Número total de casos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.	Mensal
P1.5	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2019 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.6	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2019 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.7	Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.8	Número total de casos de conhecimento criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.	Mensal
P1.9	Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.	Mensal
P1.10	Número total de casos de conhecimento criminais informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.	Mensal
P1.P1	Número total de casos de conhecimento ainda não julgados no início do exercício de 2019.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento na unidade for igual ou maior que 100%, ou a taxa de congestionamento no julgamento dos processos da meta 1 for igual ou inferior a 25%, ou seja, para efeitos de cumprimento da meta, basta que um dos dois critérios estabelecidos tenha sido atingido.

O percentual de cumprimento 100% indica que os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos e, no mínimo, mais 1.

Serão computadas as **entradas** (P1.1, P1.2, P1.7 e P1.8) na meta até 19/12/2019 e as **saídas** (P1.3, P1.4, P1.5, P1.6, P1.9 e P1.10) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento com base nos julgamentos = $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$.

Percentual de cumprimento com base na taxa de congestionamento da meta 1 = $1 - ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10 + \sum P1.P1)) \times 100$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 1 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2019.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Para cumprir a meta, as unidades não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Devem ser incluídos os dados de julgamentos de processos da meta 2 de 2019.

Exclui-se do cômputo da meta o processo de Juizado Especial Criminal que receba determinação judicial de arquivamento decorrente de acolhimento de requerimento do Ministério Público.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 19/12/2019 o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.7 ou P1.8, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.3 ou P1.4.

Para efeitos da meta, não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.

Havendo recurso em face da decisão que pronunciou o réu, em procedimentos da competência do júri, o processo passa a ser considerado sobrestado, na primeira instância, devendo ser contabilizado na pergunta P1.10 no mês em que isso ocorrer.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2019 e tenham sido distribuídos em 2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 2 de 2019 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, no 1º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2015; nos Juizados Especiais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P2.1	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.	Única
P2.2	Número total de casos de conhecimento criminais , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.	Única
P2.3	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.	Única
P2.4	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.5	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.6	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.7	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal

Id.	Pergunta	Per.
P2.8	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.9	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.10	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2019.	Mensal
P2.11	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2019, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe.	Mensal
P2.12	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2019.	Mensal
P2.13	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2018.	Única
P2.14	Número total de casos de conhecimento criminais , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2018.	Única
P2.15	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2018.	Única

Meta 2	Unidades Judiciais	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
A	Varas Federais	Até 31/12/2014	100%
B	Varas Federais	Em 2015	85%
C	Juizados Especiais Federais	Até 31/12/2016	100%
D	Turmas Recursais	Até 31/12/2017	100%

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Serão computadas as **entradas** mensais (P2.4, P2.5 e P2.6) na meta até 30/09/2019 e as **saídas** mensais (P2.7, P2.8, P2.9, P2.10, P2.11 e P2.12) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta =
$$\frac{(\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15)}{(P2.1 + P2.2 + P2.3 + P2.13 + P2.14 + P2.15 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9)} \times 1000/K$$

Onde:

- K = 10 no período de referência “Até 31/12/2014” no 1º grau;
- K = 8,5 no período de referência “Em 2015” no 1º grau;
- K = 10 no período de referência “Até 31/12/2016” nos Juizados Especiais;
- K = 10 no período de referência “Até 31/12/2017” nas Turmas Recursais.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 2 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2019.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P2.1, P2.2 e P2.3, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2019 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P2.7, P2.8 e P2.9. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2019 esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P2.4, P2.5 e P2.6.

Para efeitos da meta, não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.

Havendo recurso em face da decisão que pronunciou o réu, em procedimentos da competência do júri, o processo passa a ser considerado sobrestado, na primeira instância, devendo ser contabilizado na pergunta P2.9 no mês em que isso ocorrer.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2019, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.4, P2.5 ou P2.6, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.10, P2.11 ou P2.12.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 3 de 2019 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Encerrar pela via da conciliação pelo menos 5% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P3.1	Número total de casos novos de conhecimento distribuídos no mês de referência.	Mensal
P3.2	Número total de casos encerrados por conciliação na fase pré-processual no mês de referência.	Mensal
P3.3	Número total de casos encerrados por conciliação na fase processual no mês de referência.	Mensal

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando $((\Sigma P3.2 + \Sigma P3.3) / \Sigma P3.1) \geq 0,05$.

Serão computadas as **entradas** (P3.1) na meta até 19/12/2019 e as **saídas** (P3.2 e P3.3) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

$$((\Sigma P3.2 + \Sigma P3.3) / (\Sigma P3.1 * 0,05)) * 100$$

Esclarecimento da meta

Os critérios estabelecidos para a meta 3 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2019.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

A conciliação é um instrumento efetivo de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Ocorre por solução encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz ou conciliador.

A meta promove a adoção de práticas autocompositivas, inclusive pré-processuais, como a conciliação e a mediação, considerando sua efetividade com resultados positivos na pacificação social, solução e prevenção de litígios, redução da excessiva judicialização dos conflitos de interesse, e conseqüente redução do acervo de processos no Poder Judiciário.

Não adstrita aos processos de conhecimento, as práticas autocompositivas podem ocorrer de forma oral ou escrita nos processos de execução ou na fase de execução (embargos à execução) e cautelar, devendo o Estado promover a solução consensual dos conflitos (art. 3º, incisos I e II, do Novo Código de Processo Civil).

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2019 e tenham sido distribuídos em 2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 4 de 2019 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações cíveis de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P4.1	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.	Única
P4.2	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.	Única
P4.3	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.4	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.5	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P4.6	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P4.7	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única.	Mensal
P4.8	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal

Id.	Pergunta	Per.
P4.9	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2018.	Única
P4.10	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2018.	Única

***PERÍODO DE REFERÊNCIA: Processos distribuídos até 31/12/2016**

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Serão computadas as **entradas** mensais (P4.3 e P4.4) na meta até 30/09/2019 e as **saídas** mensais (P4.5, P4.6, P4.7 e P4.8) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

• Percentual de cumprimento = $(\sum P4.7 + \sum P4.8 + P4.9 + P4.10) / (P4.1 + P4.2 + P4.9 + P4.10 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 6$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 4 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2019.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P4.1 e P4.2, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2019 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P4.5 e P4.6. Cessada a situação de suspensão,

sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2019, esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P4.3 e P4.4.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2019, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.3 ou P4.4, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.7 ou P4.8.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1 e o assunto esteja indicado na tabela de assuntos do Anexo 2.

Meta 5 de 2019 – Impulsionar processos à execução – Justiça Federal

Baixar quantidade maior de processos de execução fiscal e não fiscal que o total de casos novos de execução fiscal e não fiscal no ano corrente

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P5.1	Número total de caso novos de execução não fiscal no mês de referência.	Mensal
P5.2	Número total de casos novos de execução fiscal no mês de referência.	Mensal
P5.3	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P5.4	Número total de processos de execução fiscal baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P5.5	Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P5.6	Número total de processos de execução fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P5.7	Número total de processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal
P5.8	Número total de processos de execução fiscal que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, no final de 2019, o cumprimento for igual ou maior que 100%.

Serão computadas as **entradas** (P5.1, P5.2, P5.5 e P5.6) na meta até 19/12/2019 e as **saídas** (P5.3, P5.4, P5.7 e P5.8) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento para execução fiscal = $(\sum P5.4 + \sum P5.8) / (\sum P5.2 + 1 + \sum P5.6) \times 100$.

Percentual de cumprimento para execução não fiscal = $(\sum P5.3 + \sum P5.7) / (\sum P5.1 + 1 + \sum P5.5) \times 100$.

Percentual de cumprimento total = $(\sum P5.3 + \sum P5.4 + \sum P5.7 + \sum P5.8) / (\sum P5.1 + \sum P5.2 + 1 + \sum P5.5 + \sum P5.6) \times 100$.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 5 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2019.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Processos pendentes de execução ou cumprimento de sentença/decisão em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa continuam na meta até a respectiva baixa definitiva nos termos do Glossário.

Meta não aplicável às execuções criminais de competência da Justiça Federal.

O arquivamento de processos judiciais em razão da expedição de “certidão de crédito” não exclui o processo desta meta.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2019 e tenham sido distribuídos em 2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 6 de 2019 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P6.1	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2015 e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.	Única
P6.2	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2015 e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P6.3	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2015 e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P6.4	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2015 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P6.5	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2015 e não julgados até 31/12/2015 e que foram julgados até 31/12/2018.	Única

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Serão computadas as **entradas** mensais (P6.2) na meta até 30/09/2019 e as **saídas** mensais (P6.3 e P6.4) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Percentual de cumprimento} = ((\sum P6.4) / (P6.1 + \sum P6.2 - \sum P6.3)) \times 1000/7$$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 6 foram norteados pelo Glossário de Metas do CNJ (Justiça Federal) 2019.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

As ações relativas a atos de improbidade administrativa, ainda que eventualmente tenham a natureza de processo coletivo, não se incluem na meta 6 de 2019.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P6.1, que exige resposta única).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2019 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização na pergunta P6.3. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2019, esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão na pergunta P6.2.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2019, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.2, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.4.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 7 de 2019 – Impulsionar os processos criminais.

Baixar quantidade maior de processos de criminais do que os distribuídos no ano corrente

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P7.1	Número total de processos criminais distribuídos (casos novos) no mês de referência	Mensal
P7.2	Número total de processos criminais que no mês de referência foram baixados	Mensal
P7.3	Número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência saíram da Meta por suspensão e cancelamento da distribuição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	Mensal
P7.4	Número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência entraram na Meta por saírem da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, no final de 2019, o cumprimento for igual ou maior que 100%.

Serão computadas as **entradas** (P7.1 e P7.4) na meta até 19/12/2019 e as **saídas** (P7.2 e P7.3) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $((\Sigma P7.2 / (\Sigma P7.1 - \Sigma P7.3 + \Sigma P7.4)) \times 100$.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 7 foram norteados pelo Glossário de Metas do CJF.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os

arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

Não se incluem na Meta os processos acima classificados quando suspensos ou que não se enquadrem nos critérios da Meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P7.1 que exige resposta única).

A data da distribuição da petição será a data referência para efeito do ingresso da respectiva ação na Meta.

No caso de anulação de julgamento ou em qualquer outra situação de enquadramento nos critérios da Meta (ex.: recebimento de outro juízo), o processo deve ser incluído na Meta por meio da pergunta P7.4.

Processos redistribuídos à unidade somente integram o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2019 e tenham sido distribuídos em 2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

Meta 8 de 2019 – Priorizar o julgamento das ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2016

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P8.1	Nº de processos distribuídos e não julgados até 31/12/2016 (antepenúltimo ano), excluídos os suspensos até 31/12/2018	Única
P8.2	Nº de processos distribuídos até 31/12/2016 e que foram julgados em 2017	Única
P8.3	Nº de processos distribuídos até 31/12/2016 e que foram julgados em 2018	Única
P8.4	Nº de processos distribuídos até 31/12/2016 e que no mês de referência de 2018 foram julgados pela primeira ou única vez	Mensal
P8.5	Nº de processos distribuídos até 31/12/2016 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta	Mensal
P8.6	Nº de processos distribuídos até 31/12/2016 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta	Mensal

Critério de Cumprimento

A Meta estará cumprida se a unidade alcançar 70% de julgamento dos processos distribuídos até o antepenúltimo ano.

Serão computadas as **entradas** mensais (P8.5) na meta até 30/09/2019 e as **saídas** mensais (P8.4 e P8.6) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $((P8.2 + P8.3 + \Sigma P8.4) / (P8.1 + \Sigma P8.5 - \Sigma P8.6)) \times 1000 / 7$.

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 8 foram norteados pelo Glossário de Metas do CJF.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão terminativa. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018 ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P8.1, que exige resposta única).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2019 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização na pergunta P8.6. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou de arquivamento provisório até 30/09/2019, esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão na pergunta P8.5.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados até 30/09/2019, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P8.5, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P8.4.

Processos redistribuídos à unidade somente integram o quantitativo de pendentes caso sejam remetidos até 30/09/2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1 e o assunto esteja indicado na tabela de assuntos do Anexo 2.

Meta 9 de 2019 – Impulsionar processos

Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e de execução que o total de casos novos de no ano corrente

Questionário

Id.	Perguntas	Per.
P9.1	Número total de casos novos de conhecimento no mês de referência.	Mensal
P9.2	Número total de casos novos de execução no mês de referência.	Mensal
P9.3	Número total de processos de conhecimento baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P9.4	Número total de processos de execução baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal
P9.5	Número total de processos de conhecimento que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P9.6	Número total de processos de execução que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P9.7	Número total de processos de conhecimento que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal
P9.8	Número total de processos de execução que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por baixa definitiva, no mês de referência.	Mensal
P9.P1	Número total de casos de conhecimento ainda não julgados no início do exercício de 2019.	Única
P9.P2	Número total de casos de execução ainda não julgados no início do exercício de 2019.	Única

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, no final de 2019, o cumprimento for igual ou maior que 100%.

Serão computadas as **entradas** (P9.1, P9.2, P9.5 e P9.6) na meta até 19/12/2019 e as **saídas** (P9.3, P9.4, P9.7 e P9.8) até 31/12/2019.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum P9.3 + \sum P9.4) / (\sum P5.1 + \sum P5.2 + 1 + \sum P5.5 + \sum P5.6 - \sum P9.7 - \sum P9.8) \times 100$.

Taxa de congestionamento na baixa de processos = $1 - ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10 + \sum P1.P1 + \sum P1.P2)) \times 100$

Esclarecimento da Meta

Os critérios estabelecidos para a meta 9 foram desenvolvidos pelo TRF1.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justica em Números.

O arquivamento de processos judiciais em razão da expedição de “certidão de crédito” não exclui o processo desta meta.

Processos redistribuídos à unidade somente integrarão o quantitativo de entradas caso sejam remetidos até 19/12/2019 e tenham sido distribuídos em 2019.

Serão considerados para o cálculo da meta os processos e incidentes nos quais a classe processual esteja indicada na tabela de classes apresentada no Anexo 1.

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
1000	AÇÃO ORDINÁRIA / PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1100	AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1200	AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1201	AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1202	AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1209	AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1300	AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1400	AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1500	AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1600	AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1700	AÇÃO ORDINÁRIA / FINANCIAMENTO HABITACIONAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1701	AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1702	AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1900	AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
2000	MANDADO DE SEGURANÇA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
2100	MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
2200	MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
2300	HABEAS DATA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
3000	EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
3100	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
3200	EXECUÇÃO FISCAL/INSS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
3300	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4000	EXECUÇÃO DIVERSAS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4100	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
4101	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4102	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4104	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4109	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4110	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4120	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4130	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4150	EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4160	EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4170	EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR INSOLVENTE	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4180	EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4200	EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4201	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA FAZENDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4300	EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4301	EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO AGRÁRIO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4302	EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4303	EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE EXECUÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4304	EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4400	EXECUÇÃO DIVERSA / OUTRAS	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
4500	EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH)	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
5000	AÇÃO DIVERSA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
5101	CONSIGNACAO EM PAGAMENTO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5102	DEPOSITO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5103	AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5104	AÇÃO POSSESSÓRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5105	NUNCIACAO DE OBRA NOVA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5106	USUCAPIAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5107	AÇÃO DE DIVISÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5108	AÇÃO DE DEMARCAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5110	DESAPROPRIACAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5111	DISCRIMINATORIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5112	DESPEJO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5113	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5114	REVISIONAL DE ALUGUEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5115	RENOVATORIA DE LOCACAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5116	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DE SOCIEDADE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5117	AÇÃO DIVERSA / OUTRAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5118	DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5119	IMISSAO NA POSSE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5120	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5121	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5122	INTERDITO PROIBITÓRIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
5123	AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5124	MONITORIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5125	BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5126	ANULACAO E SUBSTITUICAO DE TITULOS AO PORTADOR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5127	APREENSAO E DEPOSITO DE COISA VENDIDA COM RESERVA DOMINIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
5128	COBRANCA DE CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
5129	COMPROMISSO ARBITRAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5130	CONSIGNATORIA DE ALUGUEIS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5131	DEPOSITO DA LEI 8866/94	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5132	APREENSÃO DE EMBARCAÇÕES	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5133	CANCELAMENTO DE NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5134	DECLARAÇÃO DE DÚVIDA NO REGISTRO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5135	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5136	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5137	AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5138	EXPROPRIACAO DA LEI 8257/91	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5139	PRESTACAO DE CONTAS-EXIGIDAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5140	PRESTACAO DE CONTAS - OFERECIDAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5142	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5143	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANCA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5144	HOMOLOGACAO DE TRANSACAO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5145	REMISSAO DO IMOVEL HIPOTECADO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5146	REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5190	PETICAO CIVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5191	NOMEACAO DE ADVOGADO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5199	AÇÃO DIVERSA / OUTRAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5200	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDICAO VOLUNTARIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5201	PROTESTO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5202	NOTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5203	INTERPELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5204	JUSTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5205	ALIENACAO JUDICIAL DE BENS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
5206	ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5207	OPÇÃO DE NACIONALIDADE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5208	NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5209	ALVARA JUDICIAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5210	AVARIA A CARGO DO SEGURADOR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5211	AVARIAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5212	ARRIBADAS FORÇADAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5213	PROTESTO FORMADO A BORDO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5214	JUSTIFICAÇÃO DE DINHEIRO A RISCO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5215	ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5216	DEMARCAÇÃO/DIVISÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5217	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
5300	AUTOS SUPLEMENTARES	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
7000	AÇÃO COLETIVA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
7100	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
7200	AÇÃO POPULAR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
7300	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	-	Sim
7400	ACAO CIVIL COLETIVA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
8000	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
8100	AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
8200	AÇÃO SUMÁRIA / DOMÍNIO E POSSE DE COISAS MÓVEIS E DE SEMOVENTES	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
8300	AÇÃO SUMÁRIA / ARRENDAMENTO RURAL E PARCERIA AGRÍCOLA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
8400	AÇÃO SUMÁRIA / CONDOMÍNIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
8500	AÇÃO SUMÁRIA / PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS: RESSARCIMENTO DE DANO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
8600	AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
8700	AÇÃO SUMÁRIA / COMODATO / GESTÃO DE NEGÓCIOS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
8800	AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9000	PROCESSO CAUTELAR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9001	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9002	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9100	PROCESSO CAUTELAR NOMINADO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9101	ARRESTO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9102	SEQUESTRO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9103	CAUCAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9104	BUSCA E APREENSAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9105	EXIBICAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9106	PRODUCAO ANTECIPADA DA PROVA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9107	ARROLAMENTO DE BENS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9108	ATENTADO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9109	CAUTELAR FISCAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9110	ALIMENTOS PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9111	APREENSAO DE TITULOS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9112	MEDIDA CAUTELAR DE CONSERVAÇÃO DE COISA LITIGIOSA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9113	MEDIDA CAUTELAR DE ENTREGA DE BENS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9114	HOMOLOGACAO DO PENHOR LEGAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9115	MEDIDA CAUTELAR DE INTERDIÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9116	POSSE EM NOME DO NASCITURO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9117	MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
9118	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9119	PROTESTO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9120	NOTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9121	INTERPELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9122	JUSTIFICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
9200	CAUTELAR INOMINADA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
10100	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10200	INCIDENTE DE FALSIDADE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10300	OPOSICAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10401	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10402	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10403	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10500	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10692	INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10700	IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10800	HABILITAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10900	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10901	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
10902	IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11000	EMBARGOS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11100	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11101	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11102	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11103	EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11104	EMBARGOS À EXECUÇÃO POR CARTA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11200	EMBARGOS À ARREMATACÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11300	EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
11400	EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11500	EMBARGOS DE TERCEIROS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
12000	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
13100	ACAO PENAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
13101	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
13102	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA PROCESSO DO JÚRI	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13104	AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME DE FALÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
13105	CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
13106	CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE E MATERIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13107	CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
13108	CRIMES AMBIENTAIS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
13200	AÇÃO PENAL PRIVADA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
13201	AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO CRIME / JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
13202	AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO DO JÚRI	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13204	AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO DE CRIME DE FALÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
13205	AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
13206	AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO DE CRIME CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13207	AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
13300	PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13400	PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13401	PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13402	PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13403	PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
13500	CRIMES DE IMPRENSA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
13600	PROCEDIMENTO ESPECIAL DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
13900	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
14000	HABEAS CORPUS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
15000	CRIMINAL DIVERSA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15100	MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA PENAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
15200	MEDIDA CAUTELAR PENAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15201	SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURATORIAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15202	PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15203	PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15204	PEDIDO DE PRISAO TEMPORARIA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15206	FIANÇA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15207	DEPÓSITO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
15208	PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFONICO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15209	ARRESTO/HIPOTECA LEGAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15290	JUSTIFICAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15301	RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15302	INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
15303	INCIDENTE DE FALSIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15305	SURSIS PROCESSUAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15306	EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
15307	ALIENACAO DE BENS DO ACUSADO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15308	EMBARGOS DO ACUSADO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15309	AVALIACAO PARA ATESTAR DEPENDENCIA DE DROGAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15390	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15391	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15402	EXCECAO DE INCOMPETENCIA DE JUIZO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15403	EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15404	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO PENAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15405	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO PENAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15406	EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15407	EXCEÇÃO DA VERDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15408	EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
15502	APELAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
15503	CARTA TESTEMUNHÁVEL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15590	RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15601	INQUÉRITO POLICIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15603	NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15604	QUEIXA-CRIME	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15605	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15606	PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15607	PEDIDO DE PRISÃO/LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15608	PEDIDO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DA LEI DE IMPRENSA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
15609	PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15610	MEDIDAS INVESTIGATORIAS SOBRE ORGANIZACOES CRIMINOSAS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15611	NOTIFICACAO PARA EXPLICACOES (LEI DE IMPRENSA)	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15700	EXAME DE ACULTURAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15800	LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
15900	CRIMINAL DIVERSA / OUTRAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
15990	PETICAO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
16600	REQUERIMENTO DE REABILITAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
51000	PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO/ JEF CIVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51100	CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51200	CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51201	CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51202	CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51209	CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51300	CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51600	CÍVEL / FGTS / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51700	CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51800	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51802	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
51900	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
52000	OUTROS PROCEDIMENTOS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
52101	NOMEACAO DE ADVOGADO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
52102	PETICAO CIVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
52201	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CÍVEL / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
52202	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO CÍVEL / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
52203	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA CÍVEL / JEF	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
52205	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
53000	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / JEF	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
54000	PROCESSO CAUTELAR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
54100	JUSTIFICACAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
55100	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA / JEF	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
61000	AÇÃO PENAL / JEF	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
61100	AÇÃO PENAL PÚBLICA / JEF	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
61200	AÇÃO PENAL PRIVADA / JEF	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
62110	PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
62200	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO / IMPEDIMENTO CRIMINAL / JEF	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
62201	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIMINAL / JEF	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
62202	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO CRIMINAL / JEF	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
62400	PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
63000	PROCESSO ESPECIAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
63100	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE LEIS ESPARSAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
63101	CRIMES AMBIENTAIS	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
63102	PROCEDIMENTO DO JEF CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
63201	CRIMES DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO DE COMPETENCIA DO JUIZ SINGULAR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
63900	PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA POR FATO NÃO CRIMINOSO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
64000	PETIÇÃO CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
65100	AVALIACAO PARA ATESTAR DEPENDENCIA DE DROGAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
66100	HABEAS CORPUS/JEF	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
69200	PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
70101	RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL(ART 4º , LEI 10.259)	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70191	MANDADO DE SEGURANCA CIVEL/TR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70192	HABEAS CORPUS/TR	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
70202	EMBARGOS DE DECLARACAO CONTRA JULGAMENTO COLEGIADO (CRIMINAL)	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim**	-
70211	INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO P/ COORDENADORIA DO JUIZADO (CIVEL)	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70212	INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO P/ COORDENADORIA DO JUIZADO (CRIMINAL)	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
70221	INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO P/ COORDENADORIA DA JUSTICA FEDERAL (CIVEL)	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70222	INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO P/ COORDENADORIA DA JUSTICA FEDERAL (CRIMINAL)	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
70302	EMBARGOS DE DECLARACAO CONTRA JULGAMENTO COLEGIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim**	-
70311	INCIDENTE DE UNIFORMIDADE P/ COORDENADORIA DA JUSTICAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70312	INCIDENTE DE UNIFORMIDADE P/ COORDENADORIA DA JUSTICAO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	Sim	-	Sim
70400	EXCECAO DE IMPEDIMENTO CIVEL/TR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I

Tabela de Classes do Sistema Processual, JEF-Virtual, e-Jur 1º Grau e PJD-EF

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
70500	EXCECAO DE SUSPEICAO CIVEL/TR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70600	CONFLITO DE COMPETÊNCIA/TR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70990	PETICAO DIVERSA/TR CIVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
70991	PETIÇÃO DIVERSA / TR CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
71100	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
71110	RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
71200	RECURSO INOMINADO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
71300	APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
71400	APELAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
99022	TUTELA PROVISÓRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

* Desde que tenham por objeto atos de improbidade administrativa.

** Desde que o assunto processual pertencer ao rol da meta.

*** Desde que o processo principal pertença a uma das classes que versem sobre interesse de conteúdo coletivo.

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
413	Agravo de Execução Penal	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
202	Agravo de Instrumento	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1001	Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1004	Agravo de Petição	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1717	ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
52	Alienação Judicial de Bens	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
69	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
176	Alimentos - Provisionais	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1295	Alvará Judicial	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
409	Anistia	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
28	Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1728	Apelação / Remessa Necessária	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
417	Apelação Criminal	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
198	Apelação Cível	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
76	APREENSÃO DE EMBARCAÇÕES	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
177	Apreensão de Títulos	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
29	Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
178	Arresto	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
330	ARRESTO / HIPOTECA LEGAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
77	ARRIBADAS FORÇADAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
179	Arrolamento de Bens	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11787	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
218	Assistência Judiciária	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
180	Atentado	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
280	Auto de Prisão em Flagrante	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
1719	AVALIAÇÃO PARA ATESTAR DEPENDÊNCIA DE DROGAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
80	AVARIAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
238	Avocatória	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
66	AÇÃO POPULAR	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
63	Ação Civil Coletiva	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
64	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	-	Sim
65	Ação Civil Pública	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
45	Ação de Exigir Contas	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
10944	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
10943	Ação Penal - Procedimento Sumário	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
282	Ação Penal de Competência do Júri	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
47	Ação Rescisória	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
81	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
181	Busca e Apreensão	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
82	CANCELAMENTO DE NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
418	Carta Testemunhável	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
83	Cautelar Fiscal	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
183	Cautelar Inominada	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
11955	Cautelar Inominada Criminal	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
182	Caução	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
84	COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
9999	COMPETÊNCIA DELEGADA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
85	COMPROMISSO ARBITRAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
242	Comunicação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
411	Comutação de Pena	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
221	Conflito de competência	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
325	CONFLITO DE JURISDIÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
86	CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
32	Consignação em Pagamento	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
419	Correição Parcial	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
293	Crimes Ambientais	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
289	Crimes Contra a Propriedade Imaterial	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
288	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
297	Crimes de Imprensa	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
287	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
156	Cumprimento de sentença	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	Sim	-	-	-	Sim
12231	Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996)	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
12078	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	Sim	-	-	-	Sim
12246	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
10980	Cumprimento Provisório de Decisão	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	Sim	-	-	-	Sim
157	Cumprimento Provisório de Sentença	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	Sim	-	-	-	Sim
55	Declaração de Ausência	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
34	Demarcação / Divisão	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
89	DEPÓSITO DA LEI 8. 866/94	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
35	Depósito	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
432	DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
90	DESAPROPRIAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
91	DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
92	DESPEJO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
93	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
94	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
96	DISCRIMINATÓRIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
97	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
988	Dissídio Coletivo de Greve	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
100	DÚVIDA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
420	Embargos de Declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim**	-
173	Embargos de Retenção por Benfeitorias	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
327	EMBARGOS DE TERCEIRO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
37	Embargos de Terceiro	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1715	EMBARGOS DO ACUSADO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
421	Embargos Infringentes e de Nulidade	-	-	-	-	-	-	-	-	Sim**	-
170	Embargos à Adjudicação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
171	Embargos à Arrematação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
172	Embargos à Execução	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1118	Embargos à Execução Fiscal	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
56	Especialização de Hipoteca Legal	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
408	Excesso ou Desvio	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
324	EXCEÇÃO DA VERDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
322	EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
321	EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
323	EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
319	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
320	EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
318	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
1230	Exceção de Impedimento	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1232	Exceção de Incompetência	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1231	Exceção de Suspeição	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1114	Execução Contra a Fazenda Pública	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	Sim	-	-	-	Sim
386	Execução da Pena	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
11399	Execução de Medida de Segurança	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
12079	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
12154	Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
159	Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
1111	Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
12247	Execução Extrajudicial de Alimentos	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
1116	Execução Fiscal	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
1117	Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Sim
1714	Execução Provisória	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
11788	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
186	Exibição	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
228	Exibição de Documento ou Coisa	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
107	EXPROPRIAÇÃO DA LEI 8.257/91	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
307	HABEAS CORPUS CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
1269	HABEAS CORPUS CÍVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
110	HABEAS DATA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
38	Habilitação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
188	Homologação do Penhor Legal	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
113	IMISSÃO NA POSSE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11789	IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
11790	IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
10981	Impugnação ao Cumprimento de Decisão	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
229	Impugnação ao Cumprimento de Sentença	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
230	Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
231	Impugnação ao Valor da Causa	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1702	Impugnação de Assistência Judiciária	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1178	INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
216	Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
12119	INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
332	INCIDENTE DE FALSIDADE	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
232	INCIDENTE DE FALSIDADE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
12085	INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
12081	INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
233	INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
433	INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
410	Indulto	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
279	Inquérito Policial	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
333	INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
1709	Interdito Proibitório	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
1726	Interpelação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1731	Investigação contra magistrado	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
1124	JUSTIFICAÇÃO DE DINHEIRO A RISCO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
190	Justificação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11793	Justificação Criminal	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
305	LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
152	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
151	Liquidação por Arbitramento	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
154	Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
153	Liquidação Provisória por Arbitramento	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
119	MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim	-	-	Sim
120	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
1710	Mandado de Segurança Criminal	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
311	Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
40	Monitória	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
121	NATURALIZAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1701	Nomeação de Advogado	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1725	Notificação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
275	Notificação para Explicações	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
276	Notificação para Explicações (Lei de Imprensa)	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
41	Nunciação de Obra Nova	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
236	OPOSIÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
122	OPÇÃO DE NACIONALIDADE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
59	Organização e Fiscalização de Fundação	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1289	Outras medidas provisionais	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1294	Outros procedimentos de jurisdição voluntária	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
309	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
313	Pedido de Prisão Preventiva	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
314	Pedido de Prisão Temporária	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
315	Pedido de Prisão/ Liberdade Viglada para Fins de Expulsão	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
310	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
124	PEDIDO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DA LEI DE IMPRENSA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11791	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CRIMINAL	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
457	PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI CÍVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1727	Petição Criminal	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
241	Petição Cível	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
192	Posse em Nome do Nascituro	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
44	Prestação de Contas - Oferecidas	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
7	Procedimento Comum	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
436	Procedimento do Juizado Especial Cível	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
302	Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
1733	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
22	Procedimento Sumário	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
26	Procedimentos Especiais	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
50	Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
175	Processo Cautelar	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11798	Processo de Aplicação de Medida de Segurança Por Fato Não Criminoso	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
158	Processo de Execução	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
284	Processo Especial	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
292	Processo Especial de Leis Esparsas	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
193	Produção Antecipada da Prova	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
191	Protesto	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1291	REABILITAÇÃO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
424	Recurso de Medida Cautelar	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
1271	Recurso de Medida Cautelar	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
426	Recurso em Sentido Estrito	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
11398	Recurso em sentido estrito/Recurso ex officio	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
460	Recurso Inominado	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1730	Recurso Ordinário	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
1707	Reintegração / Manutenção de Posse	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
427	Remessa Necessária Criminal	Sim	Sim	Sim	-	Sim**	-	-	Sim	Sim**	Sim
199	Remessa Necessária Cível	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
136	REMIÇÃO DO IMÓVEL HIPOTECADO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
11957	Remição de Pena	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
137	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
272	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
46	Restauração de Autos	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
291	Restauração de Autos	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
326	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
1683	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
140	REVISIONAL DE ALUGUEL	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
428	Revisão Criminal	Sim	Sim	Sim	Sim*	Sim**	-	-	Sim	-	Sim
329	SEQÜESTRO	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	Sim**	Sim
196	Seqüestro	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

ANEXO I
Tabela de Classes do CNJ

Código	Classe	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4 - Imp. Adm.	Meta 4 – Crimes	Meta 5	Meta 6	Meta 7	Meta 8	Meta 9
1283	Superveniência de doença mental	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
145	SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
144	SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	Sim***	-	-	Sim
278	Termo Circunstanciado	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
1288	Transferência entre estabelecimentos penais	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
12135	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
12134	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
12133	Tutela Provisória	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim
1284	Unificação de penas	Sim	Sim	Sim	-	-	-	-	Sim	-	Sim
49	Usucapião	Sim	Sim	Sim	Sim*	-	-	-	-	-	Sim

* Desde que tenham por objeto atos de improbidade administrativa.

** Desde que o assunto processual pertencer ao rol da meta.

*** Desde que o processo principal pertença a uma das classes que versem sobre interesse de conteúdo coletivo.

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.06.04	Redução A Condição Análoga À De Escravo (Art. 149) - Crimes Contra A Liberdade Individual/Pessoal - Penal	-	Sim
05.10	Crimes Contra O Patrimônio - Penal	Sim	-
05.10.14	Apropriação Indébita Previdenciária (Art. 168-A E Lei 8.212/91) - Crimes Contra O Patrimônio - Penal	Sim	-
05.10.15.01	Estelionato Qualificado (Art. 171, § 3º) - Estelionato (Art. 171) - Crimes Contra O Patrimônio - Penal	Sim	-
05.10.22	Estelionato Majorado (Art. 171, § 3º) - Crimes Contra O Patrimônio - Penal	Sim	-
05.10.31	Dano Qualificado (Art. 163, P. único) - Crimes Contra O Patrimônio - Penal	Sim	-
05.12.01	Atentado Contra A Liberdade De Trabalho (Art. 197) - Crimes Contra A Organização Do Trabalho - Penal	Sim	-
05.12.02	Atentado Contra A Liberdade De Contrato De Trabalho E Boicotagem Violenta (Art. 198) - Crimes Contra A Organização Do Trabalho - Penal	Sim	-
05.12.09	Aliciamento Para Fins De Emigração (Art. 206) - Crimes Contra A Organização Do Trabalho - Penal	-	Sim
05.12.10	Aliciamento De Trabalhadores De Um Local Para Outro Do Território Nacional (Art. 207) - Crimes Contra A Organização Do Trabalho - Penal	-	Sim
05.14.01	Lenocínio E Tráfico De Pessoas (Arts. 227 A 232) - Crimes Contra Os Costumes - Penal	-	Sim
05.14.07	Assédio Sexual (Art. 216-A) - Crimes Contra Os Costumes - Penal	-	Sim
05.14.10	Favorecimento Da Prostituição (Art. 228) - Crimes Contra Os Costumes - Penal	-	Sim
05.14.12	Rufianismo (Art. 230) - Crimes Contra Os Costumes - Penal	-	Sim
05.14.13	Tráfico Internacional De Pessoas (Art. 231) - Crimes Contra Os Costumes - Penal	-	Sim
05.14.14	Tráfico Interno De Pessoas (Art. 231-A) - Crimes Contra Os Costumes - Penal	-	Sim
05.18	Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.01	Moeda Falsa/Assimilados (Arts. 289 E §§ E 290) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.01.01	Circulação De Moeda Falsa (Art. 289, § 1º) - Moeda Falsa (Art. 289) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.01.02	Crime De Moeda Falsa Praticado Por Funcionário Público (Art. 289, § 3º) - Moeda Falsa (Art. 289) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.18.01.03	Crime De Desvio E/Ou Circulação De Moeda Não Autorizada (Art. 289, § 4º) - Crimes Contra A FÉ Pública ç Penal - Moeda Falsa (Art. 289) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.02	Crimes Assimilados Ao De Moeda Falsa (Art. 290) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.03	Petrechos Para Falsificação De Moeda (Art. 291) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.05	Falsificação De Papéis Públicos (Art. 293) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.05.01	Falsificação De Papéis Públicos (Art. 293) Praticado Por Funcionário Público (Art. 295) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal - Falsificação De Papéis Públicos (Art. 293) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.06	Falsificação Do Selo Ou Sinal Público (Art. 296) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.07	Falsificação De Documento Público (Art. 297 E Lei 8.212/91) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.07.01	Falsificação De Documento Público (Art. 297 E Lei 8.212/91)) Praticado Por Funcionário Público (297, §1º) - Crimes Contra A FÉ Pública ç Penal - Falsificação De Documento Público (Art. 297 E Lei 8.212/91) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.09	Falsidade Ideológica (Art. 299) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.09.01	Falsidade Ideológica (Art. 299) Praticado Por Funcionário Público (299, § único) - Crimes Contra A FÉ Pública ç Penal - Falsidade Ideológica (Art. 299) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.10	Falso Reconhecimento De Firma Ou Letra (Art. 300) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.11	Certidão Ou Atestado Ideologicamente Falso (Art. 301, Caput) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.12	Falsidade Material De Atestado Ou Certidão (Art. 301, § 1º) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.15	Uso De Documento Falso (Art. 304) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.16	Supressão De Documento (Art. 305) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.17	Falsificação Do Sinal Empregado No Contraste De Metal Precioso Ou Na Fiscalização Alfandegária, Ou Para Outros Fins (Art. 306) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.21	Petrechos De Falsificação De Papéis Públicos (Art. 294) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.18.21.01	Petrechos De Falsificação (Art. 294) - Praticado Por Funcionário Público - Crimes Contra A FÉ Pública ç Penal - Petrechos De Falsificação (Art. 294) - Crimes Contra A FÉ Pública - Penal	Sim	-
05.19	Crimes Praticados Por Funcionários Públicos Contra A Administração Em Geral	Sim	-
05.19.01	Peculato (Art. 312, Caput E § 1º) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.02	Peculato Culposo (Art. 312, §§ 2º E 3º) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.19.03	Peculato Mediante Erro De Outrem (Art. 313) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.04	Extravio, Sonegação Ou Inutilização De Livro Ou Documento (Art. 314) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.05	Emprego Irregular De Verbas Ou Rendas Públicas (Art. 315) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.06	Concussão (Art. 316, Caput) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.07	Excesso De Exação (Art. 316, §§ 1º E 2º) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.08	Corrupção Passiva (Art. 317) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.09	Facilitação De Contrabando Ou Descaminho (Art. 318) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.10	Prevaricação (Arts. 319 E 319-A) - Crimes Praticados Por Funcionários Públicos Contra A Administração Em Geral	Sim	-
05.19.11	Condescendência Criminosa (Art. 320) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.12	Advocacia Administrativa (Art. 321) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.13	Violência Arbitrária (Art. 322) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.14	Abandono De Função (Art. 323) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.15	Exercício Funcional Ilegalmente Antecipado Ou Prolongado (Art. 324) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.16	Violação Do Sigilo Funcional (Art. 325) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.17	Violação Do Sigilo De Proposta De Concorrência (Art. 326) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.18	Usurpação De Função Pública (Art. 328) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.20	Tráfico De Influência (Art. 332) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.21	Corrupção Ativa (Art. 333) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.22	Impedimento, Perturbação Ou Fraude De Concorrência (Art. 335) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.23	Inutilização De Edital Ou De Sinal (Art. 336) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.24	Subtração Ou Inutilização De Livro Ou Documento (Art. 337, Caput) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.26	Desacato (Art. 331) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.19.27	Contrabando Ou Descaminho (Art. 334) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.29	Denúnciação Caluniosa (Art. 339) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.30	Comunicação Falsa De Crime Ou De Contravenção (Art. 340) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.32	Falso Testemunho Ou Falsa Perícia (Arts. 342 E 343) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.33	Coação No Curso Do Processo (Art. 344) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.35	Fraude Processual (Art. 347) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.38	Exercício Arbitrário Ou Abuso De Poder (Art. 350) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.42	Motim De Presos (Art. 354) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.45	Sonegação De Papel Ou Objeto De Valor Probatório (Art. 356) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.46	Exploração De Prestígio (Art. 357) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.47	Violência Ou Fraude Em Arrematação Judicial (Art. 358) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.48	Desobediência A Decisão Judicial Sobre Perda Ou Suspensão De Direitos (Art. 359) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.49	Inserção De Dados Falsos Em Sistema De Informações (Art. 313-A) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.50	Modificação Ou Alteração Não Autorizada De Sistema De Informações (Art. 313-B) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.51	Sonegação De Contribuição Previdenciária (Art. 337-A E Lei 8.212/91)Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.52	Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Pública Estrangeira (Arts. 337-B A 337-D) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.19.53	Crimes Contra As Finanças Públicas (Arts. 359-A A 359-H) - Crimes Contra A Administração Pública - Penal	Sim	-
05.20	Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.20.01	Crimes De Responsabilidade (DI 201/67;Lei 1.079/50 E Lei 5.249/67) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.01.01	Corrupção Praticada Por Prefeitos E Vereadores (DI 201/67, Art. 1º, I E li) - Crimes De Responsabilidade - Crimes De Responsabilidade (DI 201/67;Lei 1.079/50 E Lei 5.249/67) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.01.02	MÁ-Gestão Praticada Por Prefeitos E Vereadores (DI 201/67, Art. 1º, lii A Xxiii) - Crimes De Responsabilidade - Crimes De Responsabilidade (DI 201/67;Lei 1.079/50 E Lei 5.249/67) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.03	Crimes De Abuso De Autoridade (Lei 4.898/65) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.08	Crimes Contra O Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492/86) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.10	Crimes Contra A Ordem Tributária (Art. 1º Ao 3º Da Lei 8.137/90 E Art. 1º Da Lei 4.729/65) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.10.01	Crimes Contra A Ordem Tributária Praticado Por Funcionário Público (Art. 3º E 12,li Da Lei 8.137/90) - Crimes Contra A Ordem Tributária (Art. 1º Ao 3º Da Lei 8.137/90 E Art. 1º Da Lei 4.729/65) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Direito Penal	Sim	-
05.20.15.10	Crime Contra A Administração Ambiental (Lei 9.605/98, Arts. 66 E 67) - Crimes Contra O Meio Ambiente (Lei 9.605/98) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante ç Penal - Crimes Contra O Meio Ambiente (Lei 9.605/98) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.16	Crimes De çLavagemç Ou Ocultação De Bens, Direitos Ou Valores (Lei 9.613/98) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.16.01	Crimes De "Lavagem" Ou Ocultação De Bens, Direitos Ou Valores Oriundos De Corrupção (Lei 9.613/98, Art. 1º, V E Viii) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante ç Penal - Crimes De çLavagemç Ou Ocultação De Bens, Direitos Ou Valores (Lei 9.613/98) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.23	Apreensão De Mercadorias - Entrada Ou Saída Irregular Do País - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.27	Crimes Hediondos (Lei 8.072/90) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.30	Crimes Da Lei De Licitações(Lei 8.666/93) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.20.32	Crimes Da Lei De Bingos E Jogos De Azar (Lei 9.615/98) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.34	Crimes Praticados Por Índios (Art.56 Da Lei 6.001/73) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.38	Recusa, Retardamento Ou Omissão De Dados Técnicos Indispensáveis À Propositura De Ação Civil Pública (Art. 10 Da Lei 7.347/85) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.39	Crimes Agrários (Art. 19 E 20 Da Lei 4.947/69) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.40	Crimes Praticados Contra Menor (Art. 1º Da Lei 2.252/54) - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.20.46	Crime Praticado Por Organizações Criminosas - Dec. 5.015/04 - Crimes Previstos Na Legislação Extravagante - Penal	Sim	-
05.22	Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.01	Usurpação De Função Pública (Art. 328) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.03	Tráfico De Influência (Art. 332) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.04	Corrupção Ativa (Art. 333) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.05	Impedimento, Perturbação Ou Fraude De Concorrência (Art. 335) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.06	Inutilização De Edital Ou De Sinal (Art. 336) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.07	Subtração Ou Inutilização De Livro Ou Documento (Art. 337, Caput) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.09	Desacato (Art. 331) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.22.10	Contrabando Ou Descaminho (Art. 334) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.22.11	Sonegação De Contribuição Previdenciária (Art. 337-A E Lei 8.212/91) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Em Geral - Direito Penal	Sim	-
05.23	Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.02	Denúnciação Caluniosa (Art. 339) - Crimes Contra A Administração Da Justiça	Sim	-
05.23.03	Comunicação Falsa De Crime Ou De Contravenção (Art. 340) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.05	Falso Testemunho Ou Falsa Perícia (Arts. 342 E 343) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.06	Coação No Curso Do Processo (Art. 344) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.08	Fraude Processual (Art. 347) - Crimes Contra A Administração Da Justiça	Sim	-
05.23.11	Exercício Arbitrário Ou Abuso De Poder (Art. 350) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.15	Motim De Presos (Art. 354) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.18	Sonegação De Papel Ou Objeto De Valor Probatório (Art. 356) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.19	Exploração De Prestígio (Art. 357) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.20	Violência Ou Fraude Em Arrematação Judicial (Art. 358) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.23.21	Desobediência A Decisão Judicial Sobre Perda Ou Suspensão De Direitos (Art. 359) - Crimes Contra A Administração Da Justiça - Direito Penal	Sim	-
05.24	Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Pública Estrangeira - Direito Penal	Sim	-
05.24.01	Corrupção Ativa Em Transação Comercial Internacional (Art. 337-B) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Pública Estrangeira - Direito Penal	Sim	-
05.24.02	Tráfico De Influência Em Transação Comercial Internacional (Art. 337-C) - Crimes Praticados Por Particular Contra A Administração Pública Estrangeira - Direito Penal	Sim	-
05.25	Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-
05.25.01	Contratação De Operação De Crédito (Art. 359-A) - Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-

Anexo II
Tabela de Assunto do CJF

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
05.25.02	Inscrição De Despesas Não Empenhadas (Art. 359-B) - Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-
05.25.03	Assunção De Obrigação No último Ano Do Mandato Ou Legislatura (Art. 359-C) - Crimes Contra As Finanças Públicas	Sim	-
05.25.04	Ordenação De Despesa Não Autorizada (Art. 359-D) - Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-
05.25.05	Prestação De Garantia Graciosa (Art. 359-E) - Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-
05.25.06	Não Cancelamento De Restos A Pagar (Art. 359-F) - Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-
05.25.07	Aumento De Despesa Com Pessoal No último Ano De Mandato Ou Legislatura (Art. 359-G) - Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-
05.25.08	Oferta Pública Ou Colocação De Títulos No Mercado (Art. 359-H) - Crimes Contra As Finanças Públicas - Direito Penal	Sim	-

ANEXO II
Tabela de Assunto do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
10984	"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-
10982	"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-
10983	"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	Sim	-
3561	Abandono de função	Sim	-
3559	Advocacia administrativa	Sim	-
3455	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional	-	Sim
9732	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207)	-	Sim
3454	Aliciamento para fins de emigração	-	Sim
9731	Aliciamento para fins de emigração (art. 206)	-	Sim
3430	Apropriação indébita Previdenciária	Sim	-
5905	Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	Sim	-
9749	Assédio Sexual	-	Sim
5851	Assédio Sexual	-	Sim
3447	Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta	Sim	-
9724	Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta (art. 198)	Sim	-
3446	Atentado contra a liberdade de trabalho	Sim	-
9723	Atentado contra a liberdade de trabalho (art. 197)	Sim	-
5909	Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	Sim	-
3535	Certidão ou atestado ideologicamente falso	Sim	-
3580	Coação no curso do processo	Sim	-
3577	Comunicação falsa de crime ou de contravenção	Sim	-
3553	Concussão	Sim	-
3558	Condescendência criminosa	Sim	-
3574	Contrabando ou descaminho	Sim	-
5903	Contratação de Operação de Crédito	Sim	-
3568	Corrupção ativa	Sim	-
5876	Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional	Sim	-
3555	Corrupção passiva	Sim	-
10991	Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-
10986	Crime contra a administração ambiental	Sim	-

ANEXO II
Tabela de Assunto do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
11006	Crime de Desvio e/ou Circulação de Moeda Não Autorizada	Sim	-
11007	Crime de Moeda Falsa Praticado por Funcionário Público	Sim	-
3651	Crimes Agrários	Sim	-
5874	Crimes Contra a Administração da Justiça	Sim	-
3523	Crimes contra a Fé Pública	Sim	-
3614	Crimes contra a Ordem Tributária	Sim	-
10985	Crimes contra a Ordem Tributária praticado por Funcionário Público	Sim	-
5875	Crimes Contra as Finanças Públicas	Sim	-
3415	Crimes contra o Patrimônio	Sim	-
3612	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	Sim	-
3642	Crimes da Lei de licitações	Sim	-
3628	Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	Sim	-
3606	Crimes de Abuso de Autoridade	Sim	-
3604	Crimes de Responsabilidade	Sim	-
3547	Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	Sim	-
5872	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	Sim	-
5873	Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	Sim	-
3603	Crimes Previstos na Legislação Extravagante	Sim	-
5571	Dano Qualificado	Sim	-
3576	Denúncia caluniosa	Sim	-
3573	Desacato	Sim	-
3595	Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	Sim	-
3552	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	Sim	-
11797	Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional	Sim	-
3432	Estelionato Majorado	Sim	-
3554	Excesso de exação	Sim	-
3585	Exercício arbitrário ou abuso de poder	Sim	-
3562	Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	Sim	-
3593	Exploração de prestígio	Sim	-
3551	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	Sim	-

ANEXO II
Tabela de Assunto do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
3556	Facilitação de contrabando ou descaminho	Sim	-
3533	Falsidade ideológica	Sim	-
10995	Falsidade ideológica praticada por Funcionário Público	Sim	-
3536	Falsidade material de atestado ou certidão	Sim	-
3531	Falsificação de documento público	Sim	-
10998	Falsificação de documento Público praticada por Funcionário Público	Sim	-
3529	Falsificação de papéis públicos	Sim	-
11005	Falsificação de Papéis Públicos Praticado por Funcionário Público	Sim	-
3530	Falsificação do selo ou sinal público	Sim	-
3541	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	Sim	-
3534	Falso reconhecimento de firma ou letra	Sim	-
3579	Falso testemunho ou falsa perícia	Sim	-
9750	Favorecimento da Prostituição	-	Sim
5852	Favorecimento da Prostituição	-	Sim
11457	Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual	-	Sim
11458	Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual de Vulnerável	-	Sim
3582	Fraude processual	Sim	-
3569	Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	Sim	-
5904	Inscrição de Despesas Não Empenhadas	Sim	-
3596	Inserção de dados falsos em sistema de informações	Sim	-
3570	Inutilização de edital ou de sinal	Sim	-
3597	Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	Sim	-
3524	Moeda Falsa / Assimilados	Sim	-
3589	Motim de presos	Sim	-
10990	Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores	Sim	-
5908	Não Cancelamento de Restos a Pagar	Sim	-
5910	Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	Sim	-
5906	Ordenação de Despesa Não Autorizada	Sim	-
3548	Peculato	Sim	-

ANEXO II
Tabela de Assunto do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
3550	Peculato mediante erro de outrem	Sim	-
3545	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	Sim	-
10993	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos por Funcionário Público	Sim	-
3527	Petrechos para falsificação de moeda	Sim	-
10994	Petrechos para falsificação de moeda por Funcionário Público	Sim	-
5907	Prestação de Garantia Graciosa	Sim	-
3557	Prevaricação	Sim	-
3650	Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	Sim	-
3404	Redução a condição análoga à de escravo	-	Sim
9663	Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)	-	Sim
5854	Rufianismo	-	Sim
9752	Rufianismo	-	Sim
3598	Sonegação de contribuição previdenciária	Sim	-
3592	Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	Sim	-
3571	Subtração ou inutilização de livro ou documento	Sim	-
3540	Supressão de documento	Sim	-
3567	Tráfico de influência	Sim	-
5877	Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional	Sim	-
9741	Tráfico Internacional de Pessoa para Fim de Exploração Sexual	-	Sim
11421	Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual	-	Sim
9753	Tráfico Internacional de Pessoas	-	Sim
5855	Tráfico Internacional de Pessoas	-	Sim
11460	Tráfico Interno de Pessoa para Fim de Exploração Sexual	-	Sim
11422	Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual	-	Sim
5856	Tráfico Interno de Pessoas	-	Sim
9754	Tráfico Interno de Pessoas	-	Sim
3539	Uso de documento falso	Sim	-
3565	Usurpação de função pública	Sim	-
3564	Violação do sigilo de proposta de concorrência	Sim	-

ANEXO II
Tabela de Assunto do CNJ

Código	Assunto	Meta 4	Meta 8
3563	Violação do sigilo funcional	Sim	-
3560	Violência arbitrária	Sim	-
3594	Violência ou fraude em arrematação judicial	Sim	-